

## **EDITAL 01/2025 — PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC)**

A Diretoria Executiva Acadêmica da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras torna público o presente edital para a abertura de inscrição de projetos de pesquisa para o processo de seleção Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.

### **Natureza do programa:**

O Programa de Iniciação Científica visa apoiar estudantes de graduação integrados na pesquisa científica. Especificamente, o programa tem como objetivos:

- Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;
- Estimular pesquisadores a envolverem alunos de graduação em atividades científicas e tecnológicas;
- Proporcionar ao aluno, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento científico, decorrente das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- Viabilizar uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação.

**Lançamento do edital:** 22 de abril de 2025.

**Período de submissão dos projetos:** até 30 de maio de 2025.

**Divulgação do resultado:** 01 de agosto de 2025.

O acesso a documentos de avaliação é restrito aos membros do Comitê Institucional do PIC, à Diretoria Executiva Acadêmica e a funcionários da Coordenação da Graduação em Medicina da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras.

**Vigência da bolsa:** 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026.

**Valor da bolsa:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) depositados em conta em nome do aluno bolsista.

**Bolsas disponíveis:** No Programa Institucional de Iniciação Científica da Faculdade São Leopoldo Mandic Araras estão previstas 09 (nove) bolsas institucionais.

**Requisitos do professor orientador:**

- Possuir título de doutor, desempenhar atividades de docência e/ou pesquisa na Instituição São Leopoldo Mandic de Araras com produção acadêmica, científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 3 anos;
- Docentes que possuírem o título de Mestre e Especialista poderão desempenhar a função de coorientação de projetos de pesquisa;
- A verificação da produção científica se dará por meio do Currículo Lattes disponível na página do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- Com base no *Currículo Lattes*, preencher a tabela de pontuação conforme modelo fornecido no site: <https://slmandicararas.edu.br/pesquisa/pic-programa-de-iniciacao-cientifica>  
(Arquivo Processo Seleção PIC – Tabela de Pontuação do Orientador)
- Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados.

**Requisitos do aluno:**

- Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação de Medicina;
- Estar cursando entre o segundo e o oitavo períodos letivos do Curso de Medicina na data de inscrição no programa, com início obrigatório no semestre subsequente;
- Dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades de graduação e de pesquisa relacionados ao projeto de iniciação científica;
- Demonstrar bom desempenho acadêmico comprovado pelo histórico escolar;
- Não acumular outro tipo de bolsa, nem possuir vínculo empregatício;
- Ter Currículo Lattes cadastrado no CNPq.

### **Requisitos do projeto:**

- O projeto de pesquisa deve ser apresentado conforme modelo fornecido no site: <https://www.slmandicararas.edu.br/pesquisa/pic-programa-de-iniciacao-cientifica>; vide anexo I.

(Arquivo Processo Seleção PIC – Tabela de Pontuação do Orientador)

- Cada projeto de pesquisa será executado por 1 (um) único aluno de graduação;
- O projeto de pesquisa deve ter fundamentação científica e metodologia viável para execução por um aluno de graduação e ser exequível no período de vigência da bolsa (12 meses)
- Projetos que envolvam questões de ética em pesquisa (animal ou humano) ou biossegurança devem apresentar no ato da inscrição o protocolo de submissão do projeto via Plataforma Brasil, em órgão competente da Faculdade São Leopoldo Mandic (Comitê de Ética em Pesquisa – CEP);
- Projetos que não envolvam questões de ética (por ex. projetos de revisão de literatura) devem apresentar no ato da inscrição a Carta de dispensa, com número de protocolo, emitida pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade São Leopoldo Mandic, seguindo as orientações apresentadas em nosso site institucional link: <https://www.slmandic.edu.br/etica-e-pesquisa/submeta-seu-projeto-online/>.

As bolsas institucionais somente serão disponibilizadas aos alunos cujos projetos foram contemplados, após a aprovação da pesquisa pelo Comitê de Ética.

### **Obrigações do aluno (bolsistas e não bolsistas)**

- Apresentar presencialmente o trabalho no Seminário de Iniciação Científica de Araras (SEMICA) a ser realizado em outubro de 2026;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista da Instituição;
- Devolver à instituição em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos do integrante bolsista do PIC não sejam cumpridos;
  - Apresentar ao Comitê Institucional do PIC Araras relatórios semestrais de atividades (parcial e final). Caso o aluno não apresente o relatório parcial, o mesmo sofrerá a desvinculação do programa e não poderá se inscrever novamente dentro do período de 1 ano; ainda, se bolsista, terá sua bolsa suspensa e provenientemente cancelada.

### **Documentos para inscrição:**

As inscrições e envio de documentos deverão ser realizados pelo (a) professor (a) orientador (a).

- Deverá ser encaminhado por e-mail, aos cuidados da Sra. Tamily Tuany Santana Rodrigues ([family.rodrigues@slmandicararas.edu.br](mailto:family.rodrigues@slmandicararas.edu.br)) o projeto de pesquisa em meio digital, conforme modelo disponível na página da PIC no site da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras a seguir:

<https://slmandicararas.edu.br/pesquisa/pic-programa-de-iniciacao-cientifica>

Vide Anexo I. Observar o limite de número de páginas sob pena de desclassificação do projeto;

- *Currículo Lattes* do orientador;
- Tabela de pontuação do currículo do professor preenchida com base nas informações contidas exclusivamente no Currículo Lattes referente aos anos base de 2022 a 2024; e tabela de pontuação do currículo do candidato, ambos os formulários estão disponíveis no site da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras (<https://slmandicararas.edu.br/pesquisa/pic-programa-de-iniciacao-cientifica/>), vide anexos II e III.
- *Currículo Lattes* do aluno;
- Histórico escolar do aluno;
- Declaração de isenção de rendimentos de qualquer natureza, vide anexo IV.

No caso de projetos aprovados externamente por agência de fomento oficial (FAPESP, etc.) deve ser enviada, obrigatoriamente, **cópia do projeto e do comprovante de aprovação, ambos impressos e em meio digital**. Projetos nesta condição não concorrerão à bolsa institucional.

A seleção do aluno bolsista é feita pelo Comitê Institucional do PIC Araras, seguindo os critérios de julgamento descritos no item correspondente.

### **IMPORTANTE:**

- 1) **Alunos que foram advertidos, suspensos ou reprovados em 1 ou mais disciplinas não poderão concorrer as cotas de bolsas Institucionais.**

- 2) Alunos que não forem contemplados com bolsa de Iniciação Científica neste edital, serão considerados alunos **de Iniciação Científica Voluntária (ICV) tendo as mesmas obrigações de um aluno bolsista** recebendo ao final um certificado de conclusão de Iniciação Científica sem bolsa. O orientador e coorientador também receberão um certificado de conclusão de orientação de Iniciação Científica.
- 3) **É vetado o envio do mesmo projeto, contemplado com cota de bolsa Institucional, para outras agências ou Instituições que fomentam pesquisa. Ademais, durante a vigência da bolsa institucional o aluno não poderá receber bolsas de outras agências de fomento referentes a outros projetos de pesquisas. Entretanto, os alunos não contemplados com bolsa Institucional poderão enviar o mesmo projeto de IC para outras agências de fomento. Neste caso, as obrigações do aluno e orientador junto ao PIC continuam vigentes.**
- 4) **O professor orientador poderá ter apenas um aluno bolsista (cota institucional) durante o PIC 2025/2026.**

Alunos e orientadores de projeto somente terão a comprovação de participação no Programa após encaminhamento dos relatórios Parcial e Final ao Comitê Institucional do PIC Araras e apresentação (de maneira presencial) do trabalho no Seminário de Iniciação Científica de Araras (SEMICA- 2026).

#### **Critérios de julgamento das solicitações de bolsas:**

A tabela abaixo mostra os itens que serão avaliados e os valores atribuídos a cada um deles, perfazendo um total de 100 pontos.

| <b>Itens a serem julgados</b>                                | <b>Pontos</b> |
|--------------------------------------------------------------|---------------|
| Currículo do candidato                                       | até 30        |
| Projeto e plano de atividades julgados por avaliador externo | até 30        |
| Currículo do orientador                                      | até 40        |

A análise e pontuação dos processos para o ingresso no PIC SLMANDIC-ARARAS da tabela acima será feita pelo Comitê Institucional do PIC da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras e avaliadores externos.

No caso de empate será aprovado o projeto do orientador que possuir maior pontuação em sua Produção Intelectual.

### **Substituição do aluno (bolsistas e não bolsistas) e cancelamento**

- Será permitida apenas uma substituição de bolsista por projeto, **durante os seis primeiros meses de vigência do PIC;**
- Poderão ser considerados mais de um pedido de substituição dentro dos seis primeiros meses de vigência do PIC nos casos de licença saúde, licença maternidade ou de falecimento;
- Caso a substituição não seja possível nos termos dos itens acima, o projeto será cancelado e se houver bolsa, esta será redirecionada, conforme classificação no processo de seleção;
- O aluno substituído deverá apresentar ao Comitê Institucional do PIC Araras relatório das atividades realizadas até a substituição. Se o relatório não for apresentado e aprovado, se o aluno for bolsista, os valores recebidos deverão ser devolvidos à Instituição;
- O estudante substituto deverá ter desempenho acadêmico equivalente ou superior ao do bolsista anterior;
- Em caso de cancelamento, o aluno deverá apresentar relatório com as atividades desenvolvidas até o cancelamento e carta do orientador justificando o cancelamento. Se o relatório não for apresentado e aprovado, os valores recebidos deverão ser devolvidos à instituição.

O Comitê Institucional do PIC Araras e/ou a Diretoria Executiva Acadêmica reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Outras informações poderão ser obtidas junto à coordenadoria do Comitê Institucional do PIC Araras, pelo e-mail: [flavia.alves@slmandicararas.edu.br](mailto:flavia.alves@slmandicararas.edu.br)

Araras, 17 de abril de 2025.



Dra. Flavia Cilene Maciel da Cruz Alves  
Coordenadora do PIC Araras



Ana Maria de Mattos Rettl  
Diretora Executiva Acadêmica



**FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC - ARARAS**  
DIRETORIA EXECUTIVA ACADÊMICA  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**ANEXO I - MODELO PROJETO DE PESQUISA**

**TÍTULO**

**Nome do(a) aluno(a):**

**Indicar se aluno(a):**    ☐ Nunca integrou PIC    ☐ Já integrou PIC, com ☐ ou sem ☐ bolsa

**Nome do (a) orientador (a):**

---

**Assinatura do(a) aluno(a)**

---

**Assinatura do(a) orientador(a)**

**Araras**

## **SUMÁRIO**

|                     |   |
|---------------------|---|
| RESUMO              | X |
| INTRODUÇÃO          | X |
| JUSTIFICATIVA       | X |
| PROPOSIÇÃO          | X |
| MATERIAIS E MÉTODOS | X |
| CRONOGRAMA          | X |
| REFERÊNCIAS         | X |

O número máximo de páginas permitido é 15.

## **RESUMO**

Deve ser redigido em parágrafo único. Constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas. Deve ressaltar a proposição, materiais e métodos e a forma de análise dos dados, não ultrapassando 500 palavras. Conter as palavras chaves e ainda o número do protocolo da aprovação do Comitê de Ética.

## INTRODUÇÃO

Na introdução se informa o que será pesquisado e as razões que motivam os pesquisadores a desenvolvê-la (***justificativa***), ressaltando as dúvidas existentes acerca do tema. O encadeamento de ideias deve ser realizado à luz da literatura pertinente, de maneira a expor de modo claro, sintético e objetivo o assunto tratado. Sua extensão deve ser de duas a três páginas.

## PROPOSIÇÃO

Descreve os objetivos do estudo. Além disso, nesta seção podem ser apresentadas as hipóteses do estudo.

## MATERIAL E MÉTODOS

É a seção em que se descreve a metodologia para o desenvolvimento do trabalho, observando-se a apresentação das etapas a serem realizadas e equipamentos a serem utilizados em sequência lógica, de modo que o leitor possa reproduzir a pesquisa. Deve conter também os procedimentos a serem adotados na análise dos dados.

## **CRONOGRAMA**

Demonstra as atividades a serem desenvolvidas ao longo dos doze meses de duração da bolsa.

Sugestão de modelo de cronograma.

| <b>Atividades</b>                                   | <b>1º trimestre</b> | <b>2º trimestre</b> | <b>3º trimestre</b> | <b>4º trimestre</b> |
|-----------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Submissão do projeto ao comitê de ética em pesquisa | X                   |                     |                     |                     |
| Levantamento bibliográfico                          | X                   |                     |                     |                     |
| Aprofundamento teórico                              | X                   | X                   |                     |                     |
| Coleta de dados                                     |                     | X                   |                     |                     |
| Entrega do relatório parcial                        |                     | X                   |                     |                     |
| Análise e interpretação dos dados levantados        |                     |                     | X                   |                     |
| Tabulação dos dados                                 |                     |                     | X                   |                     |
| Entrega do relatório final e escrita do artigo      |                     |                     |                     | X                   |
| Apresentação dos resultados no SEMICA               |                     |                     |                     | X                   |

## **REFERÊNCIAS**

Deve apresentar todo material utilizado para a produção do projeto na formatação ABNT/vigente.

**ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO ORIENTADOR (A)**

| <b>TABELA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO ORIENTADOR(A): PIC 2025</b> |  |
|--------------------------------------------------------------|--|
| <b>Nome do(a) candidato(a):</b>                              |  |
| <b>Nome do(a) orientador(a):</b>                             |  |

| <b>APENAS ANOS BASE 2022, 2023 e 2024</b>                               |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Produção intelectual</b>                                             | <b>Quantidade</b> |
| artigo em periódico estrato A1 do Qualis                                |                   |
| artigo em periódico estrato A2 do Qualis                                |                   |
| artigo em periódico estrato B1 do Qualis                                |                   |
| artigo em periódico estrato B2 do Qualis                                |                   |
| artigo em periódico estrato B3 do Qualis                                |                   |
| artigo em periódico estrato B4 do Qualis                                |                   |
| artigo em periódico estrato C do Qualis                                 |                   |
| livro publicado                                                         |                   |
| capítulo de livro                                                       |                   |
| tradução de livro                                                       |                   |
| tradução de capítulo de livro                                           |                   |
| patente                                                                 |                   |
| resumo em anais de evento internacional                                 |                   |
| resumo em anais de evento nacional                                      |                   |
| repositórios registrados na biblioteca SLMandic                         |                   |
| artigo na InterAmerican Journal of Medicine and Health (IAJMH)          |                   |
| produção didático pedagógica                                            |                   |
| artigo na área de Educação Médica                                       |                   |
| <b>APENAS ANOS BASE 2022, 2023 e 2024</b>                               |                   |
| <b>Projetos financiados (excetuando-se bolsas de qualquer natureza)</b> | <b>Quantidade</b> |
| por agência de fomento (como coordenador)                               |                   |
| por iniciativa privada (como coordenador)                               |                   |

**Observação:** para a identificação do Qualis da revista, veja as orientações no documento “Identificando o Qualis”.

| APENAS ANOS BASE 2022, 2023 e 2024                    |                |
|-------------------------------------------------------|----------------|
| Orientações                                           | Quantidade     |
| iniciação (com bolsa, em andamento ou finalizada)     |                |
| iniciação (sem bolsa, em andamento ou finalizada)     |                |
| mestrado (com bolsa, em andamento ou finalizada)      |                |
| mestrado (sem bolsa, em andamento ou finalizada)      |                |
| doutorado (com bolsa, em andamento ou finalizada)     |                |
| doutorado (sem bolsa, em andamento ou finalizada)     |                |
| pós-doutorado (com bolsa, em andamento ou finalizada) |                |
| pós-doutorado (sem bolsa, em andamento ou finalizada) |                |
| APENAS ANOS BASE 2022, 2023 e 2024                    |                |
| Bolsa de produtividade em pesquisa                    | Sim x Não      |
| níveis A ou B                                         |                |
| APENAS ANOS BASE 2022, 2023 e 2024                    |                |
| Regime do docente                                     | Sim x Não / hs |
| horista                                               |                |
| tempo parcial                                         |                |
| tempo integral                                        |                |
| Tempo de vínculo na instituição                       |                |
| APENAS ANOS BASE 2022, 2023 e 2024                    |                |
| Participação em bancas de conclusão                   | Quantidade     |
| Trabalho de conclusão de curso                        |                |
| Mestrado - defesa instituição de ensino externa       |                |
| Doutorado - defesa instituição de ensino externa      |                |

Araras, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do orientador(a):

---

**ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO CANDIDATO (A)**

| <b>TABELA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO CANDIDATO(A): PIC 2025</b> |                                                |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Nome do(a) candidato(a):</b>                             |                                                |
| <b>Histórico Escolar</b>                                    |                                                |
| Realização de DP                                            | ( ) sim ( ) não<br>Se sim, quantas: _____      |
| Aprovação com exame                                         | ( ) sim ( ) não<br>Se sim, quantas: _____      |
| <b>Histórico Acadêmico</b>                                  |                                                |
| Já participou do PIC                                        | ( ) sim ( ) não<br>Se sim, quantos: _____      |
| Já foi bolsista de IC                                       | ( ) sim ( ) não<br>Se sim, qual agência: _____ |
| <b>Eventos</b>                                              | <b>Quantidade/número</b>                       |
| Participação em Eventos Científicos Nacionais               |                                                |
| Participação em Eventos Científicos Internacionais          |                                                |
| Premiações em Eventos Científicos                           |                                                |
| Resumos publicados em Anais de Eventos Nacionais            |                                                |
| Resumos publicados em Anais de Eventos Internacionais       |                                                |
| Artigos publicados                                          |                                                |

Araras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do candidato (a):

---

## **ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS**

### **DECLARAÇÃO**

Eu, ....., portador da cédula de identidade nº. .... e do cadastro de pessoa física nº. ...., declaro não possuir vínculo empregatício ou outra fonte de rendimento, dedicando-me unicamente aos meus estudos e ao desenvolvimento de meu projeto de iniciação científica.

Araras, .... de ..... de .....

---

Nome